# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade da urgência e emergência na aquisição de peças e mão de obra para conserto da Retroescavadeira JCB 5 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, uma vez que, aproxima-se a época de colheita de tabaco e há necessidade de manutenção de pequenos acessos e retiradas de barrancos das lavouras, pois, município é essencialmente agrícola e é formado de pequenas propriedades rurais, não podemos deixar de realizar os serviços, mediante isso, reconheço ser dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 11 de Outubro de 2022.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 050/2022**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de peças e mão de obra para a Retroescavadeira JCB 5, da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Foi adquirido da empresa **TORNEARIA TORNOTEC TIGRE LTDA** no valor de **R$ 11.607,00 (Onze mil, seiscentos e sete reais),** com base no Art. 24, Incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama,11 de Outubro de 2022.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal